

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00141039/2024-72. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais e equipamentos de coudelaria para o Regimento de Polícia Montada, da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LOTE 01 - Item 01: Sela de Policiamento (Ampla Concorrência); Quant. 85; Valor Unitário: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); Item 02: Cabeçada de Policiamento (Ampla Concorrência); Quant. 150; Valor Unitário: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais); Item 03: Rédeas de Policiamento (Ampla Concorrência); Quant. 150; Valor Unitário: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); Item 04: Loros (Ampla Concorrência); Quant. 80; Valor Unitário: R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais); Item 05: Barrigueiras (Ampla Concorrência); Quant. 100; Valor Unitário: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); Item 06: Francaletes (Ampla Concorrência); Quant. 50; Valor Unitário: R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) Item 07: Alforjes Laterais (Ampla Concorrência); Quant. 85; Valor Unitário: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais); Item 08: Protetor de Chanfro (Ampla Concorrência); Quant. 150; Valor Unitário: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); Item 09: Peitoral de Policiamento "Y" (Ampla Concorrência); Quant. 150; Valor Unitário: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais); Item 10: Peitoral de Choque Montado (Ampla Concorrência); Quant. 150; Valor Unitário: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), adjudicado à empresa, DR8 PRODUTOS EQUESTRES LTDA, CNPJ 59.260.045/0001-48, Item 11: Bridão Chantilly (Licitação Exclusiva); Quant. 50; Valor Unitário: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), adjudicados à empresa; DR8 PRODUTOS EQUESTRES LTDA, CNPJ 59.260.045/0001-48; Item 12: Protetores de Membros (Licitação Exclusiva); Quant. 90 Unidades; Valor Unitário: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); adjudicados à empresa; DR8 PRODUTOS EQUESTRES LTDA, CNPJ 59.260.045/0001-48; Item 13: Estribo (Licitação Exclusiva); Quant. 150 Unidades; Valor Unitário: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), adjudicados à empresa ARTEFATOS JULIANE LTDA, CNPJ 09.263.905/0001-29; Item 14: Freio Pelham (Licitação Exclusiva); Quant. 90 Unidades; Valor Unitário: R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais); adjudicados à empresa; DR8 PRODUTOS EQUESTRES LTDA, CNPJ 59.260.045/0001-48, Item 15: Mantas Hípicas (Ampla Concorrência); Quant. 250 Unidades; Valor Unitário: R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais); adjudicados à empresa ARTEFATOS JULIANE LTDA, CNPJ 09.263.905/0001-29; Item 16: Protetores Lombares (Licitação Exclusiva); Quant. 50 Unidades; Valor Unitário: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); adjudicados à empresa NALDECI PEREIRA NEVIS, CNPJ 33.449.555/0001-74; Item 17: Látigos (Licitação Exclusiva); Quant. 280 Unidades; Valor Unitário: R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos); adjudicados à empresa; DR8 PRODUTOS EQUESTRES LTDA, CNPJ 59.260.045/0001-48; Item 18: Viseiras (Ampla Concorrência); Quant. 200 Unidades; Valor Unitário: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); adjudicados à empresa ARTEFATOS JULIANE LTDA, CNPJ 09.263.905/0001-29; Item 19: Sobrecilha (Licitação Exclusiva); Quant. 50 Unidades; Valor Unitário: R\$105,00 (cento e cinco reais), adjudicados à empresa ARTEFATOS JULIANE LTDA, CNPJ 09.263.905/0001-29. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 16 de junho de 2026

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00157256/2025-65. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é para aquisição eventual e futura Contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de Item 01: Laudo de Sondagem e Item 02: Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, a serem realizados nos imóveis da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.. ITEM 01: Laudo de Sondagem; Valor Global: R\$ 138.309,60 (cento e trinta e oito mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos), adjudicado à empresa; MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ 50.212.723/0001-22. ITEM 02: Levantamento Topográfico e Planialtimétrico; Valor Global: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); adjudicado à empresa; ROCHA E SIRIANO LTDA, CNPJ 18.401.727/0001-46. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 17 de junho de 2026

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026**

Processo nº 00054-00091312/2026-72. Objeto: Contratação de serviços especializados em ATIVIDADES CLÍNICAS COMPLEMENTARES DE NÍVEL SUPERIOR, DE CARÁTER CONTINUADO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO

FEDERAL, NAS SEGUINTES ESPECIALIDADES: ASSISTENTE SOCIAL (SSO), ENFERMEIRO (ENF), FARMACÊUTICO (FAR), FISIOTERAPEUTA (FIS), FONOAUDIÓLOGO (FON), NUTRICIONISTA (NUT), PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEF), PSICÓLOGO (PSI) E TERAPEUTA OCUPACIONAL (TOC), totalizando 233 (duzentos e trinta e três) postos de trabalho, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 31.486.731,18 (trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Tipo: menor preço. O referente Pregão permanecerá suspenso por prazo indeterminado até ulterior publicação.

Brasília/DF, 16 de junho de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2026**

Processo: 00053-00031700/2026-22. Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESI/DF, nos respectivos CNPJ nº 08.977.914/0001-19 e CNPJ nº 03.803.317/0001-54. Objeto: a cessão de espaço e infraestrutura mínima no SESI Sobradinho para utilização da piscina semiolímpica. Fundamentação legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e demais atos normativos aplicáveis. O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 12 de junho de 2027. Data da Assinatura: 12/06/2026. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. MOISÉS ALVES BARCELOS, na qualidade de Comandante-Geral do CBMDF e pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESI/DF: JAMAL JORGE BITTAR, na qualidade de Diretor Regional do SESI/DF e MARCO ANTONIO AREIAS SECCO na qualidade de Superintendente do SESI/DF.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2026

Processo: 00053-00036677/2026-62. Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF, nos respectivos CNPJ nº 08.977.914/0001-19 e CNPJ nº 37.173.887/0001-20. Objeto: estabelecer cooperação técnica entre os participantes para viabilizar a execução das diretrizes, ações, atividades e funcionalidades previstas no Plano de Trabalho do Serviço de Convivência para Idosos vinculado ao Programa Bombeiro Amigo (+60). Fundamentação legal: art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 12 de junho de 2031. Data da Assinatura: 12/06/2026. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. MOISÉS ALVES BARCELOS, na qualidade de Comandante-Geral do CBMDF e pelo CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF: WELLINGTON MOURA E SILVA, na qualidade de Presidente executivo do Clube dos Oficiais do CBMDF.

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00021930/2026-83. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024. RESOLVE: Credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CLÍNICA FERNANDA DE CASTRO - MENTE & EQUILÍBRIO LTDA, nome fantasia MENTE & EQUILÍBRIO, inscrita sob o CNPJ 60.158.901/0001-38, sito à QS 3, lotes 3, 5, 7 e 9, Torre Sul, sala 1109, Edifício Pátio Capital, Taguatinga - DF, CEP 71.953-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 17/06/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00116528/2025-03. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024. RESOLVE: Credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa SUCESSO OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia SOFT, inscrita sob o CNPJ 48.828.547/0001-06, situada no SHIS QI 9 lote E Bloco 1 sala 106, Edifício Centro Clínico Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.625-175,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 88/2026 - Credenciamento da CLÍNICA FERNANDA DE CASTRO - MENTE & EQUILIBRIO LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 109 (207098889), **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: CLÍNICA FERNANDA DE CASTRO - MENTE & EQUILIBRIO LTDA – CNPJ: 60.158.901/0001-38 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 30 de junho de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/07/2026, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 207101264](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=207101264) código CRC= **DD6669E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00021930/2026-83

Doc. SEI/GDF 207101264